

ATO Nº 068/2016

Dispõe sobre as atribuições das 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Gurupi.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17 c/c o art. 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando as deliberações tomadas pelo Colégio de Procuradores de Justiça na 103ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2016, no tocante à alteração das atribuições da 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Gurupi, acolhida à unanimidade, conforme Autos Autos CPJ nº 018/2016;

R E S O L V E :

Art. 1º FIXAR as atribuições das 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Gurupi, na forma a seguir:

| Órgão | Área de atuação | Atribuições |
|------------------------------------|-----------------|--|
| 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi | Criminal | Execução Penal; fiscalização e acompanhamento da execução da pena nos regimes fechado, semiaberto e aberto, nas penas restritivas de direito, nas medidas de segurança e perante a Central de Execução de Penas Alternativas e Medidas em Meio Aberto – CEPEMA; e Juizado Especial Criminal. |
| 4ª Promotoria de Justiça de Gurupi | Criminal | Nos crimes dolosos contra a vida; e perante a Vara Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2016.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça